



ID: 97582

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação de um Crematório Público Municipal para Animais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir a implementação de um crematório público destinado a cães, gatos e outros animais domésticos, atendendo a uma demanda crescente das famílias que desejam um procedimento respeitoso e ambientalmente seguro para seus animais de estimação após o falecimento. Atualmente, muitas pessoas não dispõem de serviços acessíveis, e a ausência de alternativas adequadas pode levar ao descarte incorreto dos corpos, causando riscos sanitários e ambientais.

O crematório público municipal permitirá que os tutores tenham acesso a um serviço regulamentado, com padrões adequados de higiene, respeito e manejo ambiental, contribuindo para a saúde pública e para a proteção do meio ambiente. A estrutura poderá oferecer cremação individual ou coletiva, emitir certificados e disponibilizar orientações às famílias sobre o processo.

A iniciativa pode ser viabilizada por meio de parcerias público-privadas, convênios com entidades do terceiro setor, clínicas veterinárias e universidades, evitando custos diretos aos cofres públicos e garantindo a operação correta do espaço.

Trata-se de uma medida alinhada às políticas de bem-estar animal, sustentabilidade ambiental e acolhimento às famílias que reconhecem seus animais como parte significativa de suas vidas. Além disso, contribui para eliminar práticas inadequadas de descarte, reforçando o compromisso municipal com a saúde pública e o respeito à vida animal.

Plenário Antônio Branco, 5 de dezembro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi
João Galhardi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **05/12/2025 10:14**
Checksum: **0120D17884080AF95EA3B5A8F1007B3C49D69C4BE1EC805A63055D4A443EE37F**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003500380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.